CÂMARA DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE DO VEREADOR CÔNSUL DO POVO

INDICAÇÃO Nº 0156/2026

Cria a Gratificação pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições realizadas pela guarda municipal.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

A vereadora signatária, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem, submeter à apreciação desta Casa, a Indicação adiante consignada, desde logo, com o respectivo projeto de lei, que uma vez aprovada pelos seus pares, será enviada ao Poder Executivo para seu retorno em forma de mensagem.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, ____ DE _____ DE 2026.

Cônsul do Povo
Vereador – PSD

CÂMARA DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE DO VEREADOR CÔNSUL DO POVO

INDICAÇÃO Nº

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº

Cria a Gratificação pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições realizadas pela guarda municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Art. 1º Fica criada a Gratificação pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições realizadas pela guarda municipal.

Art. 2° O Poder Executivo regulamentará o disposto nesta Lei, no que couber.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, ____ DE _____ DE 2026.

Cônsul do Povo
Vereador – PSD

Rua Doutor Thompson Bulcão, 830, Engenheiro Luciano Cavalcante, CEP: 60810-460, Fortaleza/CE – Gabinete 29

CÂMARA DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE DO VEREADOR CÔNSUL DO POVO

JUSTIFICATIVA

A proposta visa a valorização da Guarda Municipal de Fortaleza.

Os investimentos feitos pelo Governo do Ceará e as ações ostensivas e investigativas das Forças de Segurança resultaram na apreensão de 7.221 armas de fogo em todo território cearense, no ano de 2025. O resultado é o maior da série histórica desde 2009. As apreensões representam um crescimento de 13% em relação ao ano de 2024, quando 6.393 armas foram retiradas de circulação. Os dados foram extraídos pela Superintendência de Pesquisa e Estratégia de Segurança Pública (Supesp), vinculada à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS).

Ainda conforme o levantamento, todas as regiões do estado registraram aumento em 2025. Em Fortaleza, o aumento foi de 6,4%, com 1.664 armas de fogo apreendidas entre janeiro e dezembro de 2025. No mesmo período do ano anterior, o número foi de 1.564. Na Região Metropolitana, o crescimento foi de 8,2%, com 1.592 armas de fogo apreendidas, frente às 1.347 recolhidas pelas Forças de Segurança em 2024.

Esse resultado é a soma de uma política de Segurança Pública acertada pelo governador Elmano de Freitas e dos esforços das nossas Forças de Segurança, que dedicam as suas vidas, diuturnamente, para proteger a população cearense.

O aumento da capacidade operativa da Guarda representa também o fortalecimento da sua atuação. A matriz operacional se consolida, há maior presença nas ruas.

Dada à relevância da matéria, solicito aos nobres pares a aprovação do presente projeto de lei.

Cônsul do Povo
Vereador – PSD

Rua Doutor Thompson Bulcão, 830, Engenheiro Luciano Cavalcante, CEP: 60810-460,
Fortaleza/CE – Gabinete 29